

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2297605;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Conceição do Araguaia para o Município de Redenção no período de 13/11 à 23/11/2023, realizar retaguarda de processo de habilitação na Ciretran do referido município.

nome	matricula
Adão Dias Milhomens	4548/
Tamires da Silva Ferreira	5888334/2
Sylvio Lima Nerys	5822513/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5273/2023-DAF/cgp, de 10/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002191;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Cametá no período de 19/11 à 09/12/2023, a fim de realizar atendimento de habilitação no município de Cametá.

nome	matricula
Antonio Augusto Andrade dos Santos	80845517/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5287/2023-DAF/cgp, de 14/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002190;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Xinguara no período de 20/11 à 15/12/2023, a fim de realizar atendimento na Ciretran de Xinguara.

nome	matricula
Rosely Souza Pereira	3263134/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1012178

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0998/2023-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6350/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias ocorridas com o veículo COROLLA, placa QDV-6665, conduzido pelo ex-servidor M.R.M.S. (M.f.: 5698499), conforme memorando nº 209/2020-CTRANS/SEAP, de 29/12/20220, PAE nº 2020/1103938.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1012577

PORTARIA Nº 0999/2023-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6838/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta insubordinação dos Policiais Penais L.B.S. (M.F.: 5950067) e R.R.C.N. (M.F.: 5953991), lotados

na atual Central de Custódia Provisória de Marabá - CCP MARABÁ, devidamente convocados para o cumprimento do plantão do dia 25/12/2021, no entanto, não compareceram, conforme ofício interno nº 305/2021-SEC/USMM/SEAP/PA, de 29/12/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1012569

PORTARIA Nº 1000/2023-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6919/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício Interno nº 017/2022-SEC/CRFSTM/SEAP/PA, referente à suposta conduta desurbana de Policial Penal, quando na escolta realizada no dia 20/01/2022, em face de Agente Penitenciária.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1012563

PORTARIA Nº 1001/2023-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7004/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício nº 685/2022-MP/4ªPJMAB, de 12/05/2022, bem como, a petição juntada no processo nº 0002141-09.2021.8.14.0028, referente ao suposto tratamento discriminatório, por policiais penais em desfavor da PPL IVAN PEREIRA DA SILVA (INFOPEN 346983), quando custodiada na atual Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá - UCR MARABÁ.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1012557

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 1714/2023/DGP/SEAP/PA

Belém, 21 de Novembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023.

RESOLVE:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:

Nome: C. S. F.

Matrícula: 5970504

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA III

Lotação de destino: CCP SANTA IZABEL

A contar de: 25/10/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 8626/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: M. M. C.

Matrícula: 5797810

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP SANTA IZABEL

Lotação de destino: UCR MARITUBA III

A contar de: 24/10/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 8631/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: L. M. D. S. S.

Matrícula: 54181939

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA III

Lotação de destino: CCP SANTA IZABEL

A contar de: 26/10/2023

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 8628/2023/CRH/DGP/SEAP

Nome: F. A. D. S. S.